

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 356 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a aprovação do empregado público Sr. Francisco de Souza no cargo de Assistente Administrativo no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018 e a sua convocação para admissão no cargo;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a pedido o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, portador do RG n. 12036454-2 SSP/RJ e inscrito no CPF n. 096.702.237-17, da função de Auxiliar de Serviços Diversos do Coren-MS.

Art. 2º Devido a rescisão contratual ser a pedido do empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, este fará jus apenas ao saldo de salário, 13º salário proporcional ao tempo trabalhado e férias adicionadas de um terço, proporcional ao tempo trabalhado, conforme os termos do artigo nº 477 do Decreto Lei nº 5.452/1.943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978